



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE LICENCIATURAS E BACHARELADOS**

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 2 AO EDITAL N.º 35/2026/PROGRAD

SELEÇÃO DE DISCENTES PARA AÇÕES DE APOIO PEDAGÓGICO - PROGRAD/UFS

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na [Resolução nº 08/2016/CONSU](#), na [Resolução nº 04/2018/CONSU](#) e no [Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010](#), torna público o edital complementar para a seleção de voluntários(as) para participação em ações institucionais de Apoio Pedagógico da UFS, dispostas nos anexos constantes no presente edital.

DO OBJETO

1. O presente edital simplificado complementar visa **ofertar 48 (quarenta e oito) vagas para voluntários(as)** estudantes regularmente matriculados(as) em cursos de graduação de todos os campi da Universidade Federal de Sergipe para participar em ações de Apoio Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação.

OS NÚCLEOS DE APOIO PEDAGÓGICO

2. Os Planos de Trabalho de Apoio Pedagógico, vinculados diretamente aos Núcleos, Departamentos e Unidades, ligados à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), congregam discentes bolsistas e voluntários(as) para participação ativa em ações acadêmicas e de apoio em sua área de graduação. A atuação poderá estar relacionada a uma ou mais temáticas definidas pelos Núcleos, Departamentos ou Unidades.
3. O Plano de Trabalho/Planejamento de Atividades ficará sob a responsabilidade, orientação e supervisão do(a) Coordenador(a)-Geral.
4. A duração dos Planos de Trabalho será de até **11 (onze) meses**, vinculados aos Núcleos de Apoio Pedagógico provenientes do Edital Complementar nº 1 ao Edital nº 35/2026/PROGRAD.
5. A carga horária do(a) aluno(a) voluntário(a) será especificada pelo(a) Coordenador(a) relacionado(a) ao seu Plano de Trabalho e não deverá ultrapassar o limite de 8h semanais, estabelecido na Resolução 08/2016/CONSU.

DAS ATIVIDADES DOS(AS) BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS(AS)

6. São atividades dos(as) bolsistas e voluntários(as):
 - 6.1. Prestar apoio à PROGRAD de acordo com o Plano de Trabalho.

- 6.2. Participar ativamente das atividades definidas no Plano de Trabalho do Núcleo.
- 6.3. Dedicar, no período de vinculação ao projeto, a carga horária específica de 8 (oito) horas semanais, de acordo com as atividades planejadas pelo(a) Coordenador(a) e relacionadas ao respectivo Plano de Trabalho, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente.
- 6.4. Registrar e sistematizar a frequência semanal e/ou mensal e as ações desenvolvidas durante sua participação no Plano de Trabalho.
- 6.5. Apresentar os resultados parciais e finais de seu trabalho em materiais de divulgação e em eventos institucionais promovidos pela UFS.
- 6.5.1. Elaborar, junto com o(a) Coordenador(a) de seu Núcleo, relatórios parciais e relatório final, com entrega prevista para até 1 (um) dia antes do período de finalização das atividades planejadas do Núcleo.
- 6.6. Participar, obrigatoriamente, das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pelos(as) Coordenadores(as) do Plano de Trabalho, bem como de eventos promovidos pela PROGRAD acerca do Apoio Pedagógico.
- 6.7. Manter-se matriculado(a) e frequente no curso, sem solicitar trancamento geral de matrícula, devendo comprometer-se a notificar o(a) Coordenador(a) e a COLIB, pelo e-mail asprog@academico.ufs.br, caso haja trancamento geral ou abandono/desistência da graduação.
- 6.8. Notificar, a qualquer tempo, o abandono ou a desistência das atividades relacionadas ao seu Núcleo.

DAS VAGAS

7. Os(as) candidatos(as) concorrerão a **48 (quarenta e oito) vagas para voluntários(as)**.
8. Os(as) candidatos(as) somente poderão concorrer se atenderem a todas as exigências específicas detalhadas no Anexo I deste edital, **devendo estar obrigatoriamente vinculados(as) ao Campus e ao curso citados**.
- 8.1. Em caso de empate, o critério adotado será o disposto no item 21 ou, ainda, se dará conforme explicitado no campo “Informações da seleção”, constante no Anexo I.
- 8.2. A aprovação dos(as) candidatos(as) confere o direito à convocação para vagas a serem preenchidas em função da disponibilidade do Núcleo/Plano de Trabalho.
9. As vagas deste edital complementar serão distribuídas conforme o Anexo I complementar.

DAS INSCRIÇÕES

10. Poderão inscrever-se neste processo seletivo os(as) alunos(as) que atendam a todos os requisitos descritos no Anexo I e aos demais itens concernentes a este edital.
11. O(a) candidato(a) poderá realizar mais de uma inscrição em diferentes Planos de Trabalho de Núcleo/Departamento/Unidade do presente edital; entretanto, caso seja aprovado(a) e convocado(a) para os projetos aos quais concorreu, deverá optar por uma vaga voluntária em apenas um dos Planos de Trabalho.
12. Na inscrição, observando-se o disposto no Anexo I, por meio do preenchimento do Formulário, <https://forms.gle/ppCyfVYmTEpizRh59>, o(a) candidato(a) deverá anexar todos os documentos solicitados, obrigatoriamente em **PDF** e em **arquivo único, no período de 09 a 18 de setembro de 2026**, conforme as informações sobre a distribuição e as vagas, constantes no Anexo I:
- 12.1. Ficha de inscrição (Anexo II) totalmente preenchida.
- 12.2. Histórico Escolar atualizado, obtido por meio do SIGAA e, caso necessário, comprovantes que se relacionem aos critérios específicos exigidos pelo Plano de Trabalho.
- 12.3. Carta de intenção, conforme o Anexo III, específica e relacionada ao Plano de Trabalho ao qual pretende inscrever-se, que poderá ser considerada para pontuação específica, conforme as

etapas de seleção do(a) Coordenador(a).

12.3.1. O(A) discente deverá observar, nos campos “Critérios para inscrição” e “Informações da seleção”, se há exigência de envio de Carta de Intenção. Nos casos de Planos de Trabalho de idiomas, o(a) candidato(a) deverá verificar, no campo “Informações da seleção”, caso haja menção, em qual idioma deverá escrever a Carta de Intenção.

13. As informações cadastrais fornecidas pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a), que responderá por eventuais erros ou omissões.

14. O(A) candidato(a) que se inscrever nesta seleção de voluntários(as) para ações de Apoio Pedagógico declara conhecer e atender a todas as disposições contidas neste edital, submetendo-se a elas.

15. A seleção dos(as) alunos(as) será feita por meio deste processo seletivo público, observada a ordem de classificação final dos(as) candidatos(as) para efeito de convocação.

16. Coordenadores(as), discentes e equipes técnicas participarão deste processo seletivo, obedecendo ao disposto no cronograma a seguir.

DO CRONOGRAMA

FASE	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Lançamento do edital	O edital será publicado na página oficial da PROGRAD, no campo Editais >2026, no site da UFS: https://prograd.ufs.br/pagina/33013-editais-prograd-2026	COLIB/ PROGRAD	09/09/2026
Inscrições dos(as) discentes	Os(As) alunos(as) farão as inscrições exclusivamente pelo formulário disponível no item 12	Discentes	Entre 09/09/2026 e 18/09/2026
Distribuição de inscrições para seleção pelas coordenações	A COLIB dará acesso às inscrições para que as coordenações possam iniciar a fase de seleção	COLIB	Até 22/09/2026
Seleção e classificação dos(as) discentes	As coordenações farão os processos seletivos com os(as) discentes inscritos(as)	Coordenações e discentes inscritos(as)	23/09/2026 e 24/09/2026
Envio pelo(a) Coordenador(a) da Classificação Preliminar	As coordenações enviarão à COLIB, via e-mail direcionado à asprog@academico.ufs.br , a lista de classificação preliminar em <i>word</i>	Coordenações	Até dia 25/09/2026
Publicação do Resultado Preliminar	O Resultado Preliminar será publicado na página oficial da PROGRAD, no campo Editais >2026, no site da UFS, anexo ao edital vinculado: https://prograd.ufs.br/pagina/33013-editais-prograd-2026	COLIB/PROGRAD	A partir de 28/09/2026
Recurso	O(A) discente poderá interpor recurso ao Resultado Preliminar, conforme Anexo IV, direcionando-o ao e-mail asprog@academico.ufs.br	Discentes	30/09/2026
Distribuição dos recursos recebidos às	A COLIB coletará os recursos recebidos e enviará ao e-mail das	COLIB/ Coordenações	Até 02/10/2026

coordenações para análise	coordenações relacionadas.		
Envio pelo(a) Coordenador(a) da Classificação Final mediante análise dos recursos recebidos	As coordenações deverão enviar a Lista de Classificação Final ao e-mail asprog@academico.ufs.br	Coordenações	Até 06/10/2026
Publicação do Resultado Final	O Resultado Final será publicado na página oficial da PROGRAD, no campo Editais >2026, no site da UFS, anexo ao edital vinculado: https://prograd.ufs.br/pagina/33013-editais-prograd-2026	COLIB/PROGRAD	Até dia 08/10/2026
Envio dos Termos de Compromisso e Responsabilidade pelo(a) Coordenador(a)	Os(As) discentes aprovados(as) e convocados(as) deverão enviar o Termo de Compromisso e Responsabilidade, disponível no Anexo V, devidamente preenchido e assinado ao e-mail relacionado ao(à) Plano de Trabalho para o qual foi convocado(a) e o(a) Coordenador(a) deverá encaminhar os termos com sua assinatura ao e-mail asprog@academico.ufs.br	Discentes convocados(as)/ Coordenações	Até o dia 14/10/2026
Início das atividades	Início das atividades com voluntários(as) após notificação de cadastramento enviada ao e-mail do(a) Coordenador(a)	COLIB	A partir do dia 14/10/2026

DO PROCESSO SELETIVO

17. As inscrições deverão estar em conformidade com o disposto neste edital, inclusive com o Anexo I e o Formulário de Inscrição, sob pena de eliminação.
18. O processo de seleção consistirá nas etapas avaliativas descritas no campo “Informações da seleção” do Anexo I, que poderão ser alteradas pelo(a) Coordenador(a), devendo a alteração ser comunicada aos(às) discentes inscritos(as).

DA PONTUAÇÃO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

19. A pontuação final do(a) candidato(a) será calculada a partir das notas obtidas nas etapas avaliativas, considerando-se a média final.
 - 19.1. Os pesos de cada etapa avaliativa serão definidos pelo(a) Coordenador(a).
 - 19.2. Caso o(a) Coordenador(a) considere necessária apenas 1 (uma) etapa, esta será a Nota Final do(a) candidato(a).
 - 19.3. Os(as) candidatos(as) deverão obter **Nota Final entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) pontos**. Aqueles(as) que obtiverem **pontuação inferior a 6,0 (seis) pontos serão considerados(as) desclassificados(as)** do certame.
 - 19.4. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente relacionada à pontuação final, conforme o item 19.3.
20. Em caso de empate entre um(a) ou mais candidatos(as), serão adotados os critérios definidos

pelo(a) Coordenador(a) no campo “Informações da seleção” do Anexo I.

20.1. Nos casos em que não estiverem definidos os critérios de desempate, considerar-se-á:

20.1.1. Maior pontuação na entrevista.

20.1.2. Maior pontuação na prova, caso haja.

20.1.3. Maior idade.

DA CONVOCAÇÃO E DOS TERMOS DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

21. Os(as) classificados(as) serão convocados(as) mediante publicação do Resultado Final e da convocação e deverão, obrigatoriamente, preencher seus dados no Termo de Compromisso e Responsabilidade, disponível no Anexo V, dentro do prazo disposto no cronograma deste edital.

21.1. O termo supracitado deverá ser copiado deste edital e colado em documento em branco no *Word* para seu devido e completo preenchimento. Caso haja alteração no corpo do termo durante este processo, o(a) candidato(a) deverá formatá-lo para torná-lo similar ao apresentado neste edital. O termo deverá ser enviado como anexo em e-mail direcionado **única e exclusivamente** ao(a) Coordenador(a) do Plano de Trabalho para o qual se inscreveu e foi convocado(a). No campo “assunto/título” do e-mail deverá constar o seguinte título: TERMO DE COMPROMISSO — VOLUNTÁRIO(A) (NOME).

21.2. Os(As) classificados(as) deverão utilizar, preferencialmente, o seu **e-mail acadêmico** para enviar o Termo de Compromisso ao(à) Coordenador(a) do Plano de Trabalho, conforme as orientações presentes neste edital.

21.3. Caso o Termo de Compromisso e Responsabilidade não seja enviado dentro do período estabelecido, o(a) candidato(a) classificado(a) será considerado(a) desistente da vaga, e o(a) Coordenador(a) poderá convocar o(a) candidato(a) subsequente, de acordo com o Resultado Final.

DO CADASTRAMENTO E PERMANÊNCIA

22. O(A) voluntário(a) ativo(a) que for desligado(a) de seu Núcleo poderá assumir função em outro Núcleo, caso seja convocado(a) para este.

22.1. No caso exposto acima, o(a) aluno(a) deverá solicitar seu desligamento ao(à) Coordenador(a) atual, para que este(a) repasse a informação à COLIB, antes de se integrar ao novo Núcleo.

23. O(A) voluntário(a) que for desligado(a) de um Núcleo só poderá retornar a este caso a lista de classificados(as) tenha sido esgotada.

24. O(A) voluntário(a) de Apoio Pedagógico deverá ter a participação **suspensa** nos seguintes casos:

24.1. Afastamento das atividades de Apoio Pedagógico superior à carga horária de 8 (oito) horas no período de 1 (um) mês.

24.1.1. A notificação relacionada ao afastamento disposto no item 24.1 deverá ser encaminhada pelo(a) Coordenador(a) à COLIB, através do e-mail asprog@academico.ufs.br, assim que for observada a inatividade do(a) voluntário(a) nas funções.

24.2. Suspensão formal do Plano de Trabalho, comunicada pela COLIB, com, no mínimo, 1 (um) mês de antecedência ao aviso, descrevendo os motivos que inviabilizam a continuidade das atividades.

24.3. Averiguação de inobservância das obrigações e normas estabelecidas pela Pró-Reitoria de Graduação da UFS.

24.4. Desempenho insatisfatório por parte do(a) voluntário(a) nas atividades de Apoio Pedagógico.

25. O(A) voluntário(a) de Apoio Pedagógico terá o **voluntariado finalizado** nos seguintes casos:

25.1. Inatividade nas funções de Apoio Pedagógico por 1(um) mês.

25.2. Inobservância das obrigações e normas estabelecidas no edital de Apoio Pedagógico e/ou,

especificamente, nos Planos de Trabalho.

25.3. Desempenho insatisfatório, mediante relatório elaborado pelo(a) Coordenador(a) do Núcleo.

25.4. Comprovação de fraude de qualquer tipo.

25.5. Trancamento de matrícula, abandono, desligamento, queda de rendimento acadêmico ou conclusão do curso, devendo o(a) discente informar à COLIB e à ASPROG, obrigatoriamente, quaisquer desses eventos.

25.6. Encerramento das atividades do Núcleo.

25.7. Término do prazo máximo de concessão.

25.8. Excesso de carga horária em acúmulo com outros programas.

25.9. Falta grave ou prática não condizente com o ambiente acadêmico.

25.10. A pedido do(a) voluntário(a).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26. Para informações adicionais entrar em contato pelo endereço de e-mail asprog@academico.ufs.br ou pelos telefones (79) 3194-7040/7046.

27. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Licenciaturas e Bacharelados e pela Pró-Reitoria de Graduação da UFS.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 09 de setembro de 2026.

Profª. Dra. Marta Élid Amorim Mateus
Pró-Reitora de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE LICENCIATURAS E BACHARELADOS

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 2 AO EDITAL N.º 35/2026/PROGRAD

ANEXO I
Informações para Inscrição dos(as) Candidatos(as)

Curso(s) Vinculado(s)	Departamento	Título do Plano de Trabalho	Campus	Coordenador (a)/ es(as)	CrITÉRIOS para Inscrição	Informações da Seleção	Vagas voluntárias
Biociotecnologia	Núcleo de Biociotecnologia	Empreendedorismo, Inovação e Cultura Maker em Biociotecnologia.	Campus de Inovação de Estância	Prof. Gabriel Olivo Locatelli	Alunos do Curso de Biociotecnologia ou Gestão e Empreendedorismo, cursando o segundo período e sem reprovações.	Entrevista e/ou Carta de Intenção	02
Licenciatura em Letras Espanhol (EaD) e demais cursos atendidos pelas ações de idiomas.	Departamento de Letras Estrangeiras (DLES).	Apoio Pedagógico para o Ensino e Aprendizagem de Idioma espanhol: Ações de Mediação, Produção de Materiais e Suporte Acadêmico.	Campus São Cristóvão	Profa. Valéria Jane Siqueira Loureiro	Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFS, preferencialmente em Letras Espanhol, Letras Português-Espanhol; • Ter cursado, preferencialmente, a partir do 3º período; • Possuir conhecimentos básicos em plataformas digitais de aprendizagem (Moodle, Google Workspace ou similares); • Demonstrar interesse em práticas pedagógicas, metodologias ativas, tecnologias educacionais e ensino de línguas; • Apresentar disponibilidade para participação nas atividades presenciais e remotas previstas no plano.	Entrevista	02
Enfermagem Bacharelado	Departamento de Enfermagem (DENL)	Cuidado Conectado: Desenvolvimento de Recursos Audiovisuais na Assistência de Enfermagem a Pessoas com	Campus Lagarto	Prof. Caíque Jordan Nunes Ribeiro	Discentes do curso de Enfermagem Bacharelado que tenham cursado ou estejam cursando o Ciclo II.	Entrevista	03

Matemática - Licenciatura, Matemática - Bacharelado, Bacharelado em Matemática Aplicada e Computacional	CCET/DMA - Departamento de Matemática	Estomias e Feridas. Implementação de Recurso Didático Audiovisual para o Ensino de Cálculo e Matemática Básica	Campus São Cristóvão	Prof. Allyson dos Santos Oliveira Prof. André Vinicius Santos Dória Prof. Filipe Dantas dos Santos Prof. Lucas Rezende Valeriano	Discentes vinculados a um dos cursos do DMA cursando a partir do Terceiro Período.	Entrevista	03
Engenharia de Produção	Campus de Inovação de Estância	Apoio à aprendizagem da Matemática nas Ciências Exatas	Campus de Inovação de Estância	Profa. Leila Melo da Silva	Estudantes regularmente matriculados em cursos de Engenharias a partir do 2º período, que tenham cursado (ou estejam cursando) a disciplina de Cálculo I ou Vetores e Geometria analítica, e com disponibilidade de dedicação de 8h semanais para o projeto.	Carta de intenção e entrevista	02
Turismo	Departamento de Turismo	Turismo, Educação Patrimonial e Cultura Alimentar	Campus São Cristóvão/Centro de Ciências Sociais Aplicadas	Profa. Rosana Eduardo da Silva Leal	Discentes do Curso de Turismo, cursando o 4º ou 6º período. Ter Média de Conclusão - MC maior ou igual a 7,0. Ter disponibilidade para cumprir carga horária de 08h semanais, que serão distribuídas, conforme o planejamento das ações, no turno da manhã, bem como às sextas-feiras à tarde para a realização das atividades práticas.	Entrevista e/ou Carta de Intenção	04
Fisioterapia	Departamento de Fisioterapia – DFTL	Desvendando o Corpo em Movimento: Estratégias de Apoio Pedagógico na Fisioterapia	Campus Lagarto	Profa. Marcela Ralin de Carvalho Deda Costa e Profa. Ana Maria Braga de Oliveira	Os alunos deverão já ter cursado o segundo ano do curso de Fisioterapia, ou seja, o ciclo I de Fisioterapia. Os módulos cursados devem ter sido os seguintes: Fisioterapia Saúde e Funcionalidade, Estudo da Função e Disfunção do Movimento Humano I, Estudo da Função e Disfunção do Movimento Humano II, Fisioterapia na Saúde do Trabalhador.	Entrevista	04
Colégio de Aplicação	CODAP – Colégio de Aplicação	Leitura e Escrita: diagnóstico, acompanhamento e fortalecimento das aprendizagens no Ensino Fundamental do CODAP/UFS	Campus São Cristóvão	Profa. Éccia Alécia Barreto	Alunos de - Letras vernáculas/ Letras português-inglês ou espanhol ou francês	Entrevista	02
Licenciatura em Letras Português-Francês	Departamento de Letras Estrangeiras (DLES)	Núcleo de Apoio Pedagógico ao Ensino de Francês como Língua Estrangeira (FLE) no âmbito da Rede Andifes	Campus São Cristóvão	Profa. Cristiane Marques Machado	Estudantes regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Letras Português- Francês, Português	Entrevista	03

Idiomas sem Fronteiras (IsF)							
Agroindústria, Engenharia Agrônômica/Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia.	Departamento de Educação em Ciências Agrárias e da Terra do Sertão - DECATS	PAA — Planejamento Acadêmico do Aluno: estratégias de aprendizagem, superação de dificuldades e permanência na graduação	Campus Sertão	Prof. Carlos S. Nascimento	ou Relações Internacionais, preferencialmente a partir do 3º período, que já tenham cursado componentes curriculares de Língua Francesa e demonstrem interesse em ensino de FLE, produção de materiais didáticos e ações de internacionalização. Estudantes regularmente matriculados(as), preferencialmente em cursos do DECATS — Agroindústria, Engenharia Agrônômica/Agronomia, Medicina Veterinária ou Zootecnia — que tenham integralizado com aproveitamento as disciplinas do ciclo básico do respectivo curso. É desejável apresentar boa comunicação, organização, postura ética, domínio básico de ferramentas digitais acessíveis e disponibilidade para atuar sob supervisão docente, respeitando a carga horária prevista no edital.	Entrevista	01
Colégio de Aplicação	CODAP – Colégio de Aplicação	Letramento linguístico em Português: entre leituras e escritas	Campus São Cristóvão	Profa. Alessandra Pereira Gomes Machado	Alunas(os) do curso de Letras Vernáculas e Letras Estrangeiras	Entrevista	02
Administração Pública; Biblioteconomia; Ciências Biológicas; Filosofia; Física; Geografia; História; Letras Espanhol; Letras Inglês; Letras Português; Matemática; Química.	Centro de Educação Superior Aberta e Digital (CESAD/UFS)	Estratégias de Apoio Pedagógico no CESAD/UFS para Redução das Taxas de Retenção e Reprovação no Ensino de Graduação a Distância	Campus São Cristóvão	Prof. Robson Andrade de Jesus	Os(as) candidatos(as) deverão, preferencialmente, estar a partir do 3º período ou equivalente na graduação em Licenciatura ou Bacharelado, assegurando experiência acadêmica mínima para atuação nas atividades propostas. Recomenda-se a composição de uma equipe com perfis complementares, estruturada em quatro eixos formativos: (i) Eixo de Linguagens: discentes dos cursos de Letras Espanhol, Letras Inglês ou Letras Português; (ii) Eixo de Ciências Exatas: discentes dos cursos de Matemática, Física e Química; (iii) Eixo de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: discentes dos cursos de Filosofia, Geografia e História; (iv) Eixo de Ciências Aplicadas	Entrevista	01

					e da Informação: discentes dos cursos de Ciências Biológicas, Administração Pública e Biblioteconomia. Espera-se que os(as) discentes selecionados(as) tenham cursado e obtido aprovação em disciplinas basilares, tais como: leitura e produção textual, metodologia do estudo e da pesquisa, cálculo, estatística introdutória, conteúdos iniciais de cálculo, além de disciplinas introdutórias específicas de suas áreas, frequentemente associadas a maiores índices de retenção e reprovação.		
Licenciatura em Letras Libras	Departamento de Letras Libras (DELI).	Apoio Pedagógico a Estudantes Surdos do Curso de Letras Libras: Estratégias de Redução das Taxas de Retenção e Reprovação	Campus de São Cristóvão — Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH)	Profª. Alzenira Aquino de Oliveira	Estar regularmente matriculado(a) no Curso de Licenciatura em Letras Libras, com domínio de Libras em nível intermediário/ avançado; no mínimo ter cursado ou com matrícula nas disciplinas teóricas e ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para desenvolver as atividades referentes a este Plano de Trabalho, conforme item 10.3 do edital.	Entrevista e/ou Carta de Intenção	03
Bacharelado em Agroindústria	Departamento de Agroindústria do Sertão (DEAGROS)	Núcleo de Apoio Pedagógico e Ambientação no 1º Ciclo de Agroindústria: Integração ao GEAQ para Mitigação de Evasão e Reprovações	Campus do Sertão	Prof. Mateus Pereira Flores Santos	Estar regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Agroindústria do Campus do Sertão, tendo sido aprovado em disciplinas do 1º ciclo. Discentes co tenha perfil proativo e, preferencialmente, histórico de engajamento nas atividades acadêmicas do GEAQ - Grupo de Estudos em Agroindústria e Qualidade.	Entrevista e/ou Carta de Intenção	01
Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia e Terapia Ocupacional	Departamento de Educação Em Saúde (DESL)	Permanência de discentes: apoio pedagógico junto a percepções, vivências e desafios no primeiro ciclo comum da UFS/Lagarto	Campus Lagarto	Profª. Janaína Rodrigues Geraldini, Prof. Marcio Lemos Coutinho e Prof. Ricardo Luís Louzada da Silva	Discentes com matrícula ativa em qualquer um dos cursos do campus Lagarto, em qualquer ciclo, sem necessidade de especificação de atividade curricular (disciplina) cursada, excluindo-se aqueles que estiverem com dedicação exclusiva em internatos.	Entrevista	14
Letras Inglês e Letras	Departamento de	Apoio Pedagógico às ações de	Campus São Cristóvão	Profª. Elaine Maria Santos	Seleção destinada a alunos de	Entrevista	01

Português-Inglês

Letras Estrangeiras

Português como Língua
Estrangeira
(PLE), com foco no PEC-PLE

Licenciatura em Letras
Português-Inglês, a partir do
primeiro período.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE LICENCIATURAS E BACHARELADOS**

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 2 AO EDITAL N.º 35/2026/PROGRAD

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO

1. DADOS PESSOAIS	
Nome:	
Data de nascimento:	Naturalidade (Município e UF):
E-mail:	
Telefones para contato:	
2. DADOS ACADÊMICOS	
Ano de ingresso:	Matrícula:
Está cursando o: _____ semestre ou _____ ciclo	
Curso e Campus:	
Provável ano de conclusão do curso:	
3. INSCRIÇÃO NO PLANO DE TRABALHO	
Plano de Trabalho:	
Coordenador(a) do Plano de Trabalho:	
No envio desta Inscrição, declaro: Conhecer e estar de acordo com todas as informações do edital. Reiterar minha disponibilidade de carga horária semanal para realizar as atividades previstas no Plano de Trabalho do Apoio Pedagógico e no Núcleo relacionado.	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE LICENCIATURAS E BACHARELADOS**

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 2 AO EDITAL N.º 35/2026/PROGRAD

ANEXO III

**CARTA DE INTENÇÃO
(APENAS PARA OS PLANOS DE TRABALHO QUE TEM A
EXIGÊNCIA)**

Eu, (**nome completo**), aluno(a) do curso _____, inscrito(a) sob a matrícula nº ____, venho por meio desta manifestar interesse em participar do Plano de Trabalho (**inserir nome do Plano de Trabalho**).

Orientações para desenvolvimento da Carta de Intenção¹
(A carta deverá ser construída em, no máximo, 2 páginas)²

O(A) candidato(a) deverá informar:

- 1. Formação** (breve comentário sobre seus objetivos de vida acadêmica abordando sobre a importância das disciplinas cursadas, as maiores dificuldades, disciplinas de que mais gosta, o que motivou a escolha do curso, etc).
- 2. Experiência** (descrição das atividades relacionadas à experiência em estágios, projetos de iniciação científica e/ou iniciação à docência ou outras modalidades de bolsa, participação em eventos etc.).
- 3. Expectativas em relação ao Plano de Trabalho** (breve comentário sobre os fatores que o (a) motivaram a participar do processo de seleção para o plano e suas principais expectativas).
- 4. Disponibilidade** (explicitar carga horária disponível para atuação nas atividades a serem desenvolvidas).

¹ Modelo de Carta de Intenção constante no processo nº 23113.022650/2025-09, elaborada pelo Departamento de Relações Internacionais e adequada pelo COLIB para o Edital 40/2025/PROGRAD.

² O(A) discente deverá observar, conforme os campos “Critérios para inscrição” e “Informações da seleção”, da necessidade do envio de Carta de Intenção e, nos casos de Planos de Trabalho de idiomas, em qual idioma deverá ser escrito.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE LICENCIATURAS E BACHARELADOS**

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 2 AO EDITAL N.º 35/2026/PROGRAD

**ANEXO IV
FICHA DE RECURSO**

Candidato(a):

Curso:

Matrícula:

Plano de Trabalho e Coordenador(a):

Descreva o recurso a ser impetrado de forma resumida e coerente

São Cristóvão, ____ de ____ de 2026.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE LICENCIATURAS E BACHARELADOS**

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 2 AO EDITAL N.º 35/2026/PROGRAD

ANEXO V

**TERMO DE COMPROMISSO DO(A) ALUNO(A)
(VOLUNTÁRIO)**

Eu, (inserir nome completo), matrícula (inserir n.º), CPF (inserir n.º), aluno(a) do curso de graduação (inserir Curso/Campus), participante do Edital n.º 35/2026/PROGRAD de seleção de voluntários(as) de Apoio Pedagógico, inscrito(a) e convocado(a) para o Plano de Trabalho (inserir título do Plano de Trabalho) na condição de **VOLUNTÁRIO(A)**, sob coordenação geral do(a) (inserir nome do(a) docente coordenador(a)), firmo o presente compromisso perante a Universidade Federal de Sergipe, representada pela Pró-Reitoria de Graduação, nos termos do Edital n.º 35/2026/PROGRAD.

E para que surtam todos os efeitos legais, o presente Termo é firmado pelo(a) discente participante e assinado pelo(a) Coordenador(a) responsável.

_____, ____ de _____ de 202__.

ALUNO(A)

COORDENADOR(A)

Profª. Drª. Marta Élid Amorim Mateus
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO